PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Decreto nº 10683/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art.1° - Fica Criada na Unidade Orçamentária 20.43 -Fundação Municipal de Educação - FME, no Programa de Trabalho 2043.123660041.2145, o Código de Despesa 3190.92.00, Fonte 202 e na Unidade Orçamentária 42.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos, no Programa de Trabalho 4200.041220001.2532, o Código de Despesa 2300.30 0. Fonte 100. 3390.30.00. Fonte 100.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.327.000,00(quatro milhões e trezentos e vinte e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de março de 2010. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10683/2010

Anexo ao Decreto n.º 10			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE			17.201.20 2 11.0	
DE TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.092720001.2047	3390.39.00	203	1.200.000,00	
2043.121220001.2150	3390.36.00	100	25.000,00	
2043.121220001.2150	4490.52.00	100	7.000,00	
2043.121220001.2151	3190.04.00	100	2.000.000,00	
2043.123610042.2152	3390.39.00	100	250.000,00	
2043.123610042.2153	3390.36.00	105	150.000,00	
2043.123610042.2153	3390.39.00	103	600.000,00	
2043.123660041.2145	3190.92.00	202	90.000,00	
4200.041220001.2532	3390.30.00	100	5.000,00	
1082.098460000.0019	3390.03.01	203		1.200.000,00
2043.121310043.1105	3390.39.00	100		200.000,00
2043.121310043.1105	4490.51.00	100		200.000,00
2043.123610042.1109	3390.30.00	103		50.000,00
2043.123610042.1109	4490.52.00	103		50.000,00
2043.123610042.2143	3390.39.00	103		50.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	103		100.000,00
2043.123610042.2152	3390.39.00	103		100.000,00
2043.123610042.2152	3390.92.00	105		50.000,00
2043.123610042.2152	4490.51.00	105		50.000,00
2043.123610042.2152	4490.52.00	103		100.000,00
2043.123610042.2152	4490.61.00	105		50.000,00
2043.123610042.2153	4490.52.00	202		20.000,00
2043.123610042.2154	3390.30.00	100		40.000,00
2043.123610042.2156	3390.30.00	103		20.000,00
2043.123610042.2156	4490.52.00	103		20.000,00
2043.123610042.2535	3390.30.00	100		35.000,00
2043.123610042.2535	3390.36.00	100		35.000,00
2043.123610042.2535	3390.39.00	100		30.000,00
2043.123610043.1098	3390.39.00	100		100.000,00
2043.123610043.1098	4490.51.00	100		200.000,00
2043.123610043.1102	3390.30.00	103		30.000,00
2043.123610043.1102	3390.36.00	103		20.000,00
2043.123610043.1102	3390.39.00	103		30.000,00
2043.123610043.1102	4490.52.00	103		30.000,00
2043.123610043.1209	3390.39.00	100		1.200.000,00
2043.123650043.1099	3390.39.00	100		242.000,00
2043.123660041.2145	3390.30.00	202		50.000,00
2043.123660041.2145	3390.36.00	202		5.000,00
2043.123660041.2145	4490.52.00	202		15.000,00
4200.041220001.2532	3330.30.00	100		5.000,00
Decreto nº 10684/2010		TOTAL	4.327.000,00	4.327.000,00

Decreto nº 10684/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que o falecimento do Doutor Geremias de Mattos Fontes representa uma

considerando que o falecimento do Doutor Geremias de Mattos Fontes representa uma lamentável perda para o Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que sua trajetória política foi marcada por exemplar conduta, desincumbindo-se com honradez no exercício dos mandatos de Prefeito, Deputado Federal e Governador do antigo Estado do Rio de Janeiro;

Considerando sua incansável dedicação às atividades sociais na Igreja Batista do

Calvário, da qual era Pastor, presidindo a Comunidade S8, a serviço de dependentes

Considerando que seu falecimento representa irreparável perda para a terra fluminense; Considerando que o Poder Público sente-se no dever de destacar os valores do homem público que soube dignificar a política em nosso País, pautando sua vida com honradez e

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 02 de março de 2010, pelo cimento do Doutor Geremias de Mattos Fontes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de Março de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Fica criada, sem ônus para os cofres municipais, a comissão de organização da 4ª Feira e Conferência Internacional de Tecnologia e Offshore, a ser realizada nesta Cidade, em 2011, integrada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, José Raymundo Martins Romêo, pelo Secretário de Indústria Naval, Milton Carlos da Silva Lopes e pelos servidores Mara Conceição Telles da Silva, Mário José Guimarães Dias e Alexander Soares Schroeder, sob a presidência do primeiro, cabendo a coordenação à primeira servidora.

A presente comissão funcionará de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011 (Portaria nº 225/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Lota José Luiz da Cruz Ribeiro, trabalhador, nível 01, matrícula nº 224.237-8, do Quadro Permanente, na Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Referente ao processo nº090/0079/2010 (Portaria 035/2010).

Despachos da Secretária
Pagamento de salários retroativos – Indeferido 20/6816/2009 - Roseli Ribeiro de Almeida Monteiro

20/0320/2010 — Autorizo na forma da Lei, a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 059/2009, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de

R\$ 199.00, para assinatura do Diário Oficial, Parte I, Poder Executivo, acompanha a Parte IV(Municipalidade), pelo período de 06 meses

Adicional Automático - Deferido

20/0628/2010 – Danilo Pereira Gonçalves 20/0626/2010 – Armando Teixeira dos Santos Netto

20/0623/2010 - Joaquim Moura de Oliveira

Cancelamento da USMN Seguros - Deferido

20/0665/2010 - Salvador Corrêa

Abono permanência - Deferido

20/0382/2010 - Paulo Roberto da Cruz Marinho

20/0336/2010 - Antonio Carlos Flôres

Progressão funcional - Deferido

20/0483/2010 – Aridio Lopes Santos 20/0147/2010 – Victor Ribeiro Ramos

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/0666/2010 – Salvador Corrêa

Licença Especial - Deferido

20/0537/2010 – Alcir Augusto Laranja – de 10/02 a 08/08/2010 20/6131/2009 – Carlos Henrique da Silva – de 10/02 a 10/05/2010

Revisão do plano de cargos e salários – Deferido 20/4707/2009 – Edilberto Gomes

Abono permanência – Indeferido 20/0307/2010 – Mauro Braga de Souza

13º Salário Proporcional – Deferido 20/7270/2009 – Sérgio Ricardo Soares Nunes

Cancelamento da Capenisa - Deferido

20/0663/2010 - Nely Cardoso Armond

Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido

20/0284/2010 - Silvio Vicente Jardin

Auxílio Natalidade - Deferido

20/7274/2009 - Izabela de Figueiredo Muniz Fontes

Auxílio Transporte - Deferido

20/866/2010 - Fernando Gonçalves Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/2556/2010 – Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. -Torna-se nulo o Julgamento realizado no dia 19/01/2010 na sessão de nº 277 do Processo 30/60024/2008, com novo julgamento em data a ser agendada; 70/3014/2009 – Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura. Pedido Deferido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Pispensar, a pedido, Viviane Ferreira de Sousa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função de Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde II, a contar de 01/03/10 (Port. FMS/FGA nº 054/2010).

Atribuir, a contar de 01/03/10 (r-011. FMS/FGA nº 054/2010).

Atribuir, a contar de 01/03/10, a Eliane Dias Carnevale, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe do Polo Regional de Vigilância em Saúde II, em vaga decorrente da dispensa de Viviane Ferreira de Sousa (PDR). (Port. FMS/FGA nº 054/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 60/933/2008-Indeferido

Processos nºs. 60/610; 812; 891; 900/2009-Deferidos Processos nºs. 60/ 03;08;15;20;23;43;44;46;47;49;50;51;52;54;55;56;57;58;60;64;66;68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 98/2010-Deferidos

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Aviso - Tomada de Preços nº. 0011/2010

Objeto: Aquisição de Rolos Compactadores Vibratórios Zero Quilômetro; Data, Hora e **Local:** Dia 22 (vinte e dois) de março de 2010, às 11:00 (onze) horas, na sede da **EMUSA**, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; **Condições de Participação:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, suas Autarquias, Prindações ou qualquer de seus organos da Administração inidieta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **Edital e Informações:** O Edital completo poderá ser adquirido na sede da **EMUSA**, no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa.

Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da **EMUSA**.

Ordem de Início

Convite Cose nº. 001/2010 – Ordem de Início a partir do dia 08/03/2010, à firma Multicon Construções Serviços Ltda, com término previsto para o dia 06/07/10. Proc.nº.

Tomada de Preço nº. 006/2010 - Ordem de Início a partir do dia 08/03/2010, à firma Premag Sistema de Construções Ltda, com término previsto para o dia 06/06/2010. 510/0246/2010.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº. 004/2010, que visa à contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de 004/2010, que visa à contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Fornecimento e Montagem de Vigas de Aço na Avenida Ewerton da Costa Xavier - Itaipu, em Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa Edwal Engenharia Ltda - CNPJ: 29.131.646/0001-90, pelo valor global de R\$ 29.400,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 80/4420/09.

Extrato de Aditivo Contratual
Termo Aditivo nº 01/10 ao Contrato nº 09/09

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA e Petrobrás Distribuidora S/A.; Objeto: prorrogação de prazo de vigência contratual; Prazo: (02) dois masses Autorizo em 10/02/2010. Proc. Nº 510/08/1/2010

meses. Autorizo em 19/02/2010. Proc. Nº 510/0817/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Fundação de Arte de Niterói- FAN

Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2010, **Mariana Andrade de Araújo**, matricula nº10/7.800.031-4, do cargo de Assistente Administrativo, classe: B nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.005/10).

Despacho da Presidente

Revisão de Tempo Integral - Deferido Proc.220/2415/08 – Elizabeth Maria Konte Proc.220/0162/10 – Maria Cristina C. Ventura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato nº 067/2010

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 067/2010; Partes: Município de Niterói e a Empresa Ultrapel Locação e Serviços Ltda; Objeto: Reconhecimento, liquidação

e pagamento a Ultrapel da dívida líquida referente a prestação de serviço de locação de equipamentos reprográficos instalados em diversas Secretarias do Município, no período de 01 de julho à 26 de agosto de 2009; **Valor Estimativo**: R\$27.010,70 (vinte e sete mil, dez reais e setenta centavos). **Verba**: Programa de Trabalho nº 2400.288460000.0034 e, Código de Despesa nº 3390.92.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 100178, datada de 04/02/2010; **Fundamento**: Lei nº 8666/93 e 4.320/64 e demais normas aplicáveis. Despachos contidos no processo nº 20/4561/2009; **Data da Assinatura**: 10 de fevereiro de 2010.